



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

Praça Coronel Horácio s/n – centro – Curuçá . CNPJ: 04.553624/0001-97

Email: [curucacmc@hotmail.com](mailto:curucacmc@hotmail.com) Fone: 91 3722-1914



## DECRETO Nº 002/2020

**Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadã (o) Curuçense e dá outras providências...**

O Plenário da Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará, aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º – Por força de Lei, este Decreto Legislativo, na forma que dispõe o parágrafo 1º, do artigo 92 concomitantemente com o item “e”, da alínea V, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis, outorga, através de ato privativo do Poder Legislativo Municipal de Curuçá, o **TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃ (O) CURUÇAENSE**, aos abaixo discriminados:

- Joaquim Fonseca de Barros
- Maria do Socorro Pinheiro Ruivo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Câmara Municipal de Curuçá, em 02 de dezembro de 2020.

**ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS**

Presidente da C.M.C